



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
27/11/2000
EDC

PROJETO DE LEI N.º 145 /2000

Denomina uma via pública do Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PROF. VICENTE DE PAULA SALGADO" a Rua 06, do Jardim Regina – Atanázio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de novembro de 2000.


Ver. Alexandre Pereira Costa-Pió


Ver. Fernando Prado Rezende


Ver. Paulo Ramos Mello

APROVADO
POR unanimidade
EM 04/ 12 /2000

PROT 0910

27 NOV 17 26 00 004351

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA